MOÇÃO DE APELO Nº 006/2018

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

<u>MOÇÃO DE APELO</u> PEDINDO A "CLÍNICA ESCOLA PARA AUTISTAS", a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito ROBERTO NAVES E SIQUEIRA e ao Senhor ALEX MARTINS DE ARAÚJO, Secretário Municipal de Educação, , sito à Rua Professora Roberto Mange, nº 172 – Centro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Apresento a V.Exª., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Apelo a ser encaminhada **ao Excelentíssimo senhor Prefeito ROBERTO NAVES E SIQUEIRA, sito à Av. Brasil, nº 200 – Centro,** ***e ao Senhor ALEX MARTINS DE ARAÚJO, Secretário Municipal de Educação, sito à Rua Professora Roberto Mange, nº 172 - Centro***

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que trata das Políticas Públicas para os autistas, traz em seu bojo a "Clínica Escola", local onde o autista receberá atendimento multidisciplinar que o preparará para o ensino regular e a vida.

Em nosso Município também temos a Lei 3.898 de 28 de dezembro de 2016, de minha autoria, que trata dessas políticas e que traz em seu Art. 5º, a Clínica Escola.

Assim sendo, vimos solicitar de V.Exa., a implantação da Clínica Escola na cidade de Anápolis, que por certo será um marco para os autistas, para a educação municipal e para seu governo.

Certos, de que podemos contar com o vosso apoio, aguardamos a resposta da solicitação, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala de sessões, em 02 de abril de 2018

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora – 2ª Secretária
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia